



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### ERRATA

Na edição nº 22 do Diário Oficial do Município, veiculada aos 03 de junho de 2022, foi realizado a publicação da Portaria 58, de 02 de junho de 2022 e ONDE SE LÊ “a partir de 01 de junho de 2022”, LEIA-SE “a partir de 27 de maio de 2022”, mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra.

#### PORTARIA Nº 58, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**“NOMEIA A SERVIDORA SRA. ANIELLY OLEGÁRIO FERRAZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, QUE ESPECIFICA”.**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a servidora Anielly Olegário Ferraz, portadora do RG nº 42.408.941-5, ocupante do emprego efetivo de “Auxiliar de Serviços Diversos” a partir de 27 de maio de 2022 a exercer a função de confiança de “Coordenador de Tesouraria e Conciliação Bancária”, referência III, sob o regime CLT. Conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022.-

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 02 de junho de 2022.

#### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Processo nº 19/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O Prefeito Municipal de Palmares Paulista -SP, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: Implantação de Iluminação Pública, no Município de Palmares Paulista, conforme o respectivo Memorial Descritivo - ANEXO I, com data de abertura para o dia 29/06/2022 às 09h00, foi considerada FRACASSADA, em razão de ter comparecido na sessão pública uma única empresa, que não atendeu os requisitos estabelecidos em

edita.

Município de Palmares Paulista, em 30 de junho 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

#### EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Processo nº 65/2022- Pregão Presencial nº 10/2022.

O Prefeito Municipal de Palmares Paulista -SP, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: Aquisição de combustíveis e derivados (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel 500 e Arla 32), para o abastecimento da frota de veículos de 2022 do Município de Palmares Paulista-SP, pelo período de 4 meses, com data de abertura para o dia 29/06/2022 às 14h00, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

Município de Palmares Paulista, em 30 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

#### Extrato

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO CONTRATO Nº 22/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “OS MENINOS DA PECUÁRIA LTDA”.

OBJETO: Realização de um “Show” com a dupla “LEO & RAPHAEL”, a ser realizado no dia 24 de setembro DE 2022, na 46ª Festa do Peão de Palmares Paulista, duração aproximada do show será de 02h00min (duas horas).

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - Ficha 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 27 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal